**INDICAÇÃO**

 Indicamos ao Presidente da Casa da Criança, Sr. Ruy Biliassi, na forma regimental, **para que seja concedido aos funcionários o pagamento em dobro do vale-alimentação no mês de dezembro, de todas as suas unidades, nos moldes de outras cidades que já concederam tal benefício.**

**JUSTIFICATIVA**

 Estes Vereadores tiveram conhecimento que em diversas cidades de nossa região já estão concedendo o vale-alimentação em dobro no mês de dezembro aos funcionários públicos municipais.

 É um benefício que ajudará demais os servidores, onde não precisarão tirar do seu salário valores para realizar suas celebrações de fim de ano.

 Inclusive em anexo, a lei da vizinha cidade de Pederneiras que concedeu esse benefício aos seus servidores.

 Diante disso, com vistas a trazer uma melhoria nos benefícios aos servidores e funcionários públicos da prefeitura e consequentemente melhoria na sua qualidade de vida, rogamos pelo breve atendimento desta Indicação.

 Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2023.

Os Vereadores

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA ANA PAULA DOS SANTOS**

**JOSÉ CARLOS FANTIN**